

**Prorrogação Contrato – 000007/2020
Processo IPVV nº 22.071/2020
Aditivo Nº 000003/2023**

Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha

Contratado: Marca Segurança Eletrônica EIRELI – CNPJ: 00.843.598/0001-80.

Objeto: Acréscimo do valor global, no percentual de 20,491% (vinte inteiros, quatrocentos e noventa e um milésimos de percentual), nos termos do art. 65, I, b c/c art. 65, §1º, da Lei nº8.666/93 e instruções no processo 22.071/2020, bem como para alteração da vigência contratual. **Valor do aditivo:** R\$ 9.370,76 (nove mil trezentos e setenta reais e setenta e seis centavos). **Vigência:** 10/03/2023 a 09/03/2024. **Dotação Orçamentária:** 03 –Taxa de Administração. 09.122.0044.2174- Administração e Manutenção do IPVV. Elemento de Despesa: 33903912/12 - Locação de Máquinas e Equipamentos. Elemento de Despesa 33903977/77 – Vigilância Ostensiva/Monitorada.

Vila Velha, ES, 9 de março de 2023.

Jorge Eloy Domingues da Silva
Diretor Presidente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 9 de março de 2023.

Jorge Eloy Domingues da Silva
Diretor Presidente

E
M

B
R
A
N
C
O

Portaria-E 006/2023

Designa Membros da Comissão de Regularização dos Processos de Concessão de Benefícios Previdenciários no âmbito do Instituto de Previdência.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha – IPVV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do art. 156 c/c art. 172, inciso incisos I, VII e XVI da Lei Complementar nº 022, de 17 de janeiro de 2012; Resolve:

Art. 1º Substituir os seguintes membros designados na Portaria-E nº 004/2021:

I - Maria Margarete Martins por Olivia Miranda Fernandes Amorim;

II- Reynaldo Luiz Fassarella por Sara Vieira Branda.

Art. 2º Em razão da substituição descrita no art. 1º, a Comissão passa a ter a seguinte composição:

I – Presidente:

Olivia Miranda Fernandes Amorim

II - Membros:

- a) Jose Ricardo Ribeiro Rezende
- b) Edna Boldrini Gazzani
- c) Sara Vieira Branda

Expediente:

Prefeito Municipal Arnaldo Borgo Filho

Secretaria Municipal de Governo Maria do Carmo Neves Novaes
Núcleo de Atos Oficiais Rafael Machado Pasquini